PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0285/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº285-GP **29/11/2017.**

O ***PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO a recomendação conclusiva do relatório preliminar da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado-TCE, decorrente do **PROCESSO TC Nº 09074/17**, que trata da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016, realizada por esta municipalidade em 2016;

CONSIDERANDO os termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016;

CONSIDERANDO que até a presente data não há registro e/ou notícia formal de que o referido Contrato esteja sendo, efetivamente, executado pelo escritório contratado;

R E S O L V E:

Art. 1º – **SUSPENDER**, **CAUTELARMENTE**, os termos do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016**, realizada pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade à recomendação da Auditoria do Tribunal de Contas do Estado-TCE, ofertada através de relatório preliminar no **PROCESSO TC Nº 09074/17**, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada-PB, em 29 de novembro de 2017.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407051435**
Título	PORTARIA Nº 0285/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/11/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/11/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407051435&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 21:32

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407051435**, intitulada **PORTARIA Nº 0285/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/11/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0285/2017 - SUSPENDER, CAUTELARMENTE, OS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407051435&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 21:32